



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Referenda a Portaria nº 537, de 25 de outubro de 2007, do Magnífico Reitor, que reconduz ao cargo de Ouvidora da UFJF a Profa. Sandra Hallack Arbex.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 537, de 25 de outubro de 2007, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que reconduz ao cargo de Ouvidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, a Profa. Sandra Hallack Arbex, para um mandato de 02 anos, a contar de 25 de agosto de 2007, nos termos da legislação de incidência, e que referenda todos os atos produzidos no âmbito da Ouvidoria no período compreendido entre 25 de agosto de 2007 até a presente data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2007

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor